



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: 441805

Insc. Estadual: 103518150

Número:

196/2025

Emissão:

14/11/2025

Processo:

202500058007241

VALOR GLOBAL - R\$65.236,20

Setor Requisitante: GAD

FORNECEDOR

Nome: PLASBIG COMERCIO DE MOVEIS PLASTICO LTDA

Fone: 62 9 8218-4711

End: AV PERIMETRAL NORTE, QUADRA AE1, LOTE 07, N.4660

Bairro: RES ITAMARACA

Contato: LÉA VILLA

CNPJ: 45.236.760/0001-30

E-mail: comercial.go6@lojadascadeiras.com.br

CEP: 74.580-813

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA 6458 CONTA CORRENTE : 0198892-1

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 001/2011 - SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 15 Litros: a) Material: Polipropileno (PP); b) Haste na parte de fora da lixeira evitando o acúmulo de resíduos; c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com a lixeira; d) Articulação com armação para segurar o saco de lixo facilitando a higienização; e) Proteção contra raios UV; f) Cor: cinza; Obs: conforme imagem de referência g) Medidas e peso: Largura: 280mm. Altura: 440mm. Comprimento: 370mm. Peso: 1,4kg. h) Modelo padronizado já existente na OVG: Lar plásticos; i) Em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3. (IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO). MARCA: LAR PLÁSTICO	UNID.	103	R\$ 43,80	R\$ 4.511,40
2	Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 15 Litros: a) Material: Polipropileno (PP); b) Haste na parte de fora da lixeira evitando o acúmulo de resíduos; c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com a lixeira; d) Articulação com armação para segurar o saco de lixo facilitando a higienização; e) Proteção contra raios UV; f) Cor: verde; Obs: conforme imagem de referência g) Medidas e peso: Largura: 280mm. Altura: 440mm. Comprimento: 370mm. Peso: 1,4kg. h) Modelo padronizado já existente na OVG: Lar plásticos; i) Em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3. (IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO). MARCA: LAR PLÁSTICO.	UNID.	31	R\$ 43,80	R\$ 1.357,80
3	Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 50 Litros: a) Material: Polipropileno (PP); b) Haste na parte de fora da lixeira evitando o acúmulo de resíduos; c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com a lixeira; d) Articulação com armação para segurar o saco de lixo facilitando a higienização; e) Proteção contra raios UV; f) Cor: cinza; Obs: conforme imagem de referência g) Medidas e peso: Largura: 330mm. Altura: 720mm. Comprimento: 440mm. Peso: 3,3kg. h) Modelo padronizado já existente na OVG: Lar plásticos; i) Em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3. (IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO). MARCA: LAR PLÁSTICO.	UNID.	49	R\$ 107,00	R\$ 5.243,00
4	Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 50 Litros - a) Material: Polipropileno (PP); b) Haste na parte de fora da lixeira evitando o acúmulo de resíduos; c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com a lixeira; d) Articulação com armação para segurar o saco de lixo facilitando a higienização; e) Proteção contra raios UV; f) Cor: verde; Obs: conforme imagem de referência g) Medidas e peso: Largura: 330mm. Altura: 720mm. Comprimento: 440mm. Peso: 3,3kg. h) Modelo padronizado já existente na OVG: Lar plásticos; i) Em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3. (IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO). MARCA: LAR PLÁSTICO.	UNID.	26	R\$ 107,00	R\$ 2.782,00
5	Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: 120L ou 58 kg de lixo: a) Tampa com abertura total; b) Diâmetro Rodas: 200mm; c) Pedal de ferro com apoios em ambas as laterais; d) Material: Polipropileno (PP), em máquinas de alta tecnologia; e) Alta resistência ao impacto e à tração; f) Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; g) Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno. h) Medidas e peso: Largura: 460mm. Altura: 940mm. Comprimento: 550mm. Peso com pedal: 9,7kg. i) Cor: cinza; Obs: conforme imagem de referência j) Modelo padronizado já existente na OVG: Lar plásticos; k) Em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3. (IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO). MARCA: LAR PLÁSTICO.	UNID.	67	R\$ 298,50	R\$ 19.999,50



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

196/2025

Emissão:

14/11/2025

Processo:

202500058007241

VALOR GLOBAL - R\$65.236,20

6	Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: 120L ou 58 kg de lixo: a) Tampa com abertura total; b) Diâmetro Rodas: 200mm; c) Pedal de ferro acoplado com apoios em ambas as laterais; d) Material: Polipropileno (PP); em máquinas de alta tecnologia; e) Alta resistência ao impacto e à tração; f) Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; g) Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno; h) Medidas e peso: Largura: 460mm. Altura: 940mm. Comprimento: 550mm. Peso com pedal: 9,7kg. i) Cor: verde; Obs: conforme imagem de referência j) Modelo padronizado já existente na OVG: Lar plásticos; k) Em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3. (IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. MARCA: LAR PLÁSTICO)	UNID.	79	R\$	298,50	R\$	23.581,50
7	Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: 120L ou 58 kg de lixo: a) Tampa com abertura total; b) Diâmetro Rodas: 200mm; c) Pedal de ferro acoplado com apoios em ambas as laterais; d) Material: Polipropileno (PP); em máquinas de alta tecnologia; e) Alta resistência ao impacto e à tração; f) Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; g) Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno; h) Medidas e peso: Largura: 460mm. Altura: 940mm. Comprimento: 550mm. Peso com pedal: 9,7kg. i) Cor: marrom; Obs: conforme imagem de referência j) Modelo padronizado já existente na OVG: Lar plásticos; k) Em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3. (IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO). MARCA:	UNID.	26	R\$	298,50	R\$	7.761,00

Valor por extenso:	Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos	R\$	65.236,20
--------------------	---	-----	-----------

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Todos os itens deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, de no máximo prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega.

Todos os itens deverão ser entregues no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, sito na Av. Dep. Jamel Cecílio, Quadra Gleba, Lote 01, nº 4 490, Setor Fazenda Gameleira, Goiânia - Goiás, ou em outro local indicado pela Contratante, na grande Goiânia, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

As entregas de todos os itens deverão ser agendadas através do e-mail: rosiane.goulart@ovg.org.br com cópia para o e-mail: gerencia.administrativa@ovg.org.br

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital/Termo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Poderá ser emitido boleto bancário.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. Em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

Somente serão pagos os serviços devidamente executados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

196/2025

Emissão:

14/11/2025

Processo:

202500058007241

VALOR GLOBAL - R\$65.236,20

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

Garantir a disponibilidade de mão de obra e peças de reposição no município da contratante, otimizando a logística de manutenção e reduzindo custos com frete. Essa abordagem também assegura a conservação de peças, evitando sua perda total.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

Prestar os serviços objeto do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula contratual, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos serviços, obedecendo às especificações constantes do Contrato, de sua proposta, do Edital, Termo de Referência e anexos.

Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante.

A Contratada deverá disponibilizar as informações de seu endereço, números de telefone, correio eletrônico (e-mail) e preposto/encarregado à Contratante.

A execução do objeto deverá estar de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente do objeto.

Considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Termo de Referência do Edital e anexos.

Informar à Fiscalização, para efeito de controle de acesso às suas dependências, os nomes, números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço.

À Contratada deverá fiscalizar o uso de EPI e EPC necessários à execução dos serviços.

À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante esta Organização, pelo exato cumprimento das obrigações contratuais.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços com as especificações constantes deste Contrato e da proposta, para fins de aceitação.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente ao preço contratado, conforme estabelecido neste Termo de Referência, e cujo objeto tenha sido efetivamente entregue/executado, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato.

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos se ocorrer, mediante solicitação da Contratada.

A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTORA: Rosiane Goulart de Castro Dias Lima. Telefone: 62 3914-6615 - e-mail: rosiane.goulart@ovg.org.br

DEMAIS INFORMAÇÕES:



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: **196/2025**

Emissão: **14/11/2025**

Processo: **202500058007241**

VALOR GLOBAL - R\$65.236,20

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Jarmund Nasser Junior

Recibo/CONTRATADO